



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 125/2020

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**Fabiano Lopes Bueno**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.322/2019 em seu artigo 26º.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

**19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**19.01 Departamento Municipal de Ensino**

**12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios**

(134) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(140) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 110.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**19.01 Departamento Municipal de Ensino**

**12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios**

(153) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 130.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de dezembro de 2020.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal